## **Valor** | Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPI/ME nº 12 130 744/0001-00 - NIRE 35 300 444 957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMORII IÁRIOS DAS 238º A 241º SÉRIFS DA 1º FMISSÃO DA TRUF SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 238º A 241º SÉRIES DA 1º EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ( "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRI-BUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em 13 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14H de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25. I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de marco de 2022: Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) guando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular: e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 19/08/2022 16:48

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/08/19/TRUE1564304219082022.pdf

Hash: 16607656942074051bb4654017aaba90ac444dff6f